



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO^{-40r-}

Protocolo n.º 949 / 2002

Campo Mourão, 29 / 07 / 02 Horas: 8:36

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

31 / 07 / 02

PROTOCOLISTA

APROVADO POR

UNANIMIDADE
MAIORIA

Sala das sessões

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Requeremos, nos termos do inciso IV do artigo 137 do Regimento Interno, que seja enviado expediente a Senhora **ALCIONE VASCONCELOS SALIBA** – Secretária de Estado da Educação, **MARIA DE LOURDES MAIA PELIZER** – Chefe do Núcleo da Secretaria de Estado da Educação e ao deputado **NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando a viabilização do repasse de uma Máquina de Escrever Perkins Braille para o Centro Estadual de Ensino para Jovens e Adultos de Campo Mourão.

Justificativa:

A viabilização do citado equipamento para o Centro Estadual de Ensino para Jovens proporcionará o acesso dos portadores de deficiência visual e aprendizagem e a informação.

Atualmente inexistente nenhum mecanismo que possibilite a impressão de textos e provas em braille, prejudicando sobremaneira, o bom desempenho escolar dos freqüentadores do referido Centro de Ensino.

Desta forma, acreditamos que não serão medidos esforços para o atendimento desta justa e merecida reivindicação da Associação dos Deficientes Visuais de Campo Mourão, garantindo-lhes assim o exercício pleno da cidadania.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 26 de julho de 2002.

JOSÉ TUROZI

JESJ/40r

PROF. IDÉ